



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

CIRURGIÃO DENTISTA

DIPLOMA LEGAL	EMENTA
Lei nº 318/1992	Cria as Gratificações de Incentivo às Ações Básicas de Saúde e de Movimentação para os servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providências.
Lei nº 941/1995	Concede a gratificação de que trata a Lei nº 550, de 29/9/1993, com denominação alterada pelo § 2º do art. 1º, da Lei nº 785, de 7/11/1994, aos servidores que menciona, e dá outras providências.
Lei nº 2.339/1999	Cria Gratificação por Condições Especiais de Trabalho, GCET, para servidores com jornada de quarenta horas semanais na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
Lei nº 2.595/2000	Cria a Carreira de Cirurgião-Dentista no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e fixa os seus vencimentos.
Lei nº 2.770/2001	Concede aos servidores que especifica parcela pecuniária e dá outras providências.
Lei nº 2.771/2001	Dispõe sobre a criação da Gratificação de Atividade de Ensino na escola Superior de Ciências da Saúde da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, FEPECS.
Portarias de 22/2/2002	Define os quantitativos das especialidades dos cargos das carreiras Médica, de Enfermeiro e de Cirurgião-Dentista do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
Lei nº 2.950/2002	Altera o valor do vencimento básico das carreiras que menciona.
Decreto nº 22.905/2002	Regulamenta o instituto da progressão e promoção funcional das carreiras que especifica e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

CIRURGIÃO DENTISTA

<u>Decreto nº 22.016/2002</u>	Institui a equivalência de recursos das Áreas Médicas e Odontológicas com o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Curso Superior de Polícia.
<u>Lei nº 2.998/2002</u>	Altera o Anexo I da Lei nº 2.734, de 06/07/2001, que “dispõe sobre a criação de cargos em comissão e de funções gratificadas no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Educação, e dá outras providências.”
<u>Lei nº 3.014/2002</u>	Altera dispositivos da Lei nº 1.062, de 2/5/1996, e nº 2.816, de 13/11/2001.
<u>Decreto nº 23.924/2003</u>	Regulamenta a Lei nº 2.771, de 19/9/2001, que dispõe sobre a Gratificação de Atividade de Ensino, GAE, e dá outras providências.
<u>Lei nº 3.321/2004</u>	Reestrutura a Carreira de Cirurgião-Dentista.
<u>Portaria Conjunta nº 23, de 11/11/2004 - SGA/SES</u>	Definir os quantitativos dos cargos das carreiras Assistência Pública à Saúde, Enfermeiro, Cirurgião-Dentista e Médica.
<u>Lei nº 3.643/2005</u>	Altera a Lei nº 3.321, de 18/2/2005.
<u>Lei nº 3.782/2006</u>	Reajusta a tabela de vencimentos e dá outras providências.
<u>Lei nº 3.779/2006</u>	As parcelas denominadas VPNI de que trata o art. 1º da Lei nº 1.867/1998 serão majoradas nos mesmos percentuais aplicados aos vencimentos do cargo do servidor em decorrência de reestruturação de carreira ou realinhamento de tabelas.
<u>Lei nº 3.831/2006</u>	Cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS e cria cargos para fins de lotação no Centro de Atenção ao Trabalho e à Saúde do Servidor do Distrito Federal – CENTRS (art. 38).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

CIRURGIÃO DENTISTA

Portaria Conjunta nº 8, de 18/07/2026 - SGA/SES	Estabelecer as atribuições dos cargos da Carreira Cirurgião-Dentista do Distrito Federal.
Lei nº 4.015/2007	Altera o percentual da Gratificação de Atividade Odontológica de 210% para 235% a partir de 1º/9/2007, bem como a jornada de trabalho do enfermeiro.
Lei nº 4.203/2008	Altera as Tabelas de Vencimentos Básicos das carreiras Assistência Pública à Saúde, Cirurgião-Dentista e Enfermeiro, bem como os salários da Tabela de Empregos Comunitários.
Portaria Conjunta nº 22	Estabelece as especialidades e respectivas atribuições do cargo Cirurgião-Dentista.
Lei nº 4.541/2011	Altera o quantitativo estabelecido no Anexo II da Lei nº 3.716, de 9/12/2005, e no Anexo I da Lei nº 3.870, de 16/6/2006.
Lei nº 4.541/2011	Altera o quantitativo estabelecido no Anexo II da Lei nº 3.716, de 9/12/2005, e no Anexo I da Lei nº 3.870, de 16/6/2006.
Lei nº 4.724/2011	Reajusta as tabelas de vencimentos das carreiras que menciona e dá outras providências (Carreira Assistência à Educação, Carreira Cirurgião Dentista e Carreira Enfermeiro).
Lei nº 5.185/2013	Reestrutura a tabela vencimentos da Carreira Cirurgião-Dentista do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.
Lei nº 5.277/2013	Altera as leis que menciona e dá outras providências. Art. 2º A tabela de escalonamento vertical da Carreira Cirurgião Dentista do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.595, de 02/09/2000, fica reestruturada, a partir de 1º de setembro de 2013, na forma do Anexo II desta Lei.
Decreto nº 36.273/2015	Dispõe sobre autorização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

CIRURGIÃO DENTISTA

Portaria Conjunta nº 17, de 24/11/2016	Altera a Portaria Conjunta nº 8, de 18/07/2006, da Secretária de Estado de Gestão Administrativa do DF da Secretária de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 137, de 1907/ 2006, pg. 2, que dispõe acerca das atribuições das Especialidades dos Cargos das Carreiras: Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Médica e dá outras providências.
Portaria nº 75, de 13/02/2017	Dispõe sobre Norma para remoção dos servidores da Carreira da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências
Lei nº 6.455/2019	Dispõe sobre as atividades de preceptoria nas carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde e dá outras providências
Portaria nº 493, de 08/07/2020	Art. 1º Regulamentar os Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (instituição executora) e da Escola Superior de Ciências da Saúde (instituição formadora) como modalidades de ensino de pós-graduação lato sensu, destinada a médicos, na forma do Anexo I desta Portaria. Art. 2º Regulamentar os Programas de Residências em Área Profissional da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (instituição executora) e da Escola Superior de Ciências da Saúde (instituição formadora), como modalidades de ensino de pós-graduação lato sensu, destinadas às profissões da Área de Saúde, exceto Medicina, na forma do Anexo II desta Portaria Art. 4º Revogar a Portaria SES-DF nº 124, de 24 de junho de 2009, Portaria SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015, Portaria SES-DF nº 125, de 24 de junho de 2009 Portaria SES-DF nº 204, de 07 de outubro de 2014, e a Portaria SES-DF nº 53, de 16 de outubro de 2006, publicada no DODF nº 200 de 18/10/2006.
Lei nº 7.114/2022	Altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

CIRURGIÃO DENTISTA

<u>Decreto nº 44.160/2023</u>	Dispõe sobre o retorno dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que se encontram desempenhando suas atividades funcionais no Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.
<u>Decreto nº 44.207/2023</u>	Altera o Decreto nº 44.160, de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o retorno dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que se encontram desempenhando suas atividades funcionais no Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.
<u>Lei nº 7.253/2023</u>	Dispõe sobre o reajuste geral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.
<u>Portaria nº 321, de 15/08/2023</u>	Dispõe sobre os horários de funcionamento das Unidades Orgânicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF
<u>Decreto nº 45.229/2023</u>	Altera o Decreto nº 25.324, de 10/11/2004, que autoriza os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal a oferecer a opção de 40 (quarenta) horas semanais e dá outras providências. “Art. 4º... XI - Cessão de servidores efetivos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para atuação no Sistema Único de Saúde (SUS), no interesse público da União ou atividade correlata no poder judiciário da União ou no Ministério Público da União, desde que o cargo de destino seja equivalente, no mínimo, ao Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, ou de outro modo justificado o interesse público em análise de conveniência e oportunidade pelo titular da Pasta Cedente e que a medida não cause desassistência e que não se ultrapasse o máximo de 5% (cinco por cento) de cessão ou disponibilidade na carreira do cargo efetivo do servidor em específico.” (NR)

Atualizado em 29/05/2026